



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

Publicado em Muni da Câmara

Em 27/11/23 às

Ass

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2023
DE: 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a alteração do topônimo do Município de São Luiz, para São Luiz do Anauá.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 22 da Lei Orgânica do Município de São Luiz, usando as prerrogativas dos artigos 19, 20 e artigo 34, § 3º do Regimento Interno, com base nos parágrafos 1º e 2º do art. 17-B da Constituição de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a alteração do topônimo do Município de São Luiz, passando a denominar-se São Luiz do Anauá.

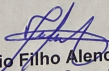
Art. 2º - No processo de alteração do topônimo do Município de São Luiz, deverá ser observado o que dispõe o artigo 17-B, parágrafo 1º e 2º da Constituição Estadual.


Art. 3º - Aprovada a mudança do topônimo do Município de São Luiz, pela Câmara Municipal e pela população do Município, nos termos do art. 17-B, da Constituição Estadual, deverá a proposição ser encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, para elaboração de Projeto de Lei estadual com o mesmo objetivo.

Art. 4º - Aprovada a alteração do topônimo do Município de São Luiz, para o nome de São Luiz do Anauá, por Lei Estadual, deverá a Câmara Municipal comunicar tal alteração a todos os órgãos públicos e instituições públicas, para as providências decorrentes da alteração.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
São Luiz do Anauá, 27 de novembro de 2023.


Ilvanício Filho Alencar da Silva
Ver. 1º Secretário


Benilson Freitas Moreira
Ver. Presidente